

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 369/2025 e 370/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **31.438.461 Edneya Soares da Silva dos Santos, CNPJ 31.438.461/0001-74; Fiedler & Barreto Alves Ltda. - ME, CNPJ nº 85.467.785/0001-60**, respectivamente.

Processo licitatório n.º 220/2025

Pregão Eletrônico n.º 118/2025

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de kits alimentação destinados aos pacientes que utilizam o transporte público da Secretaria de Saúde para realizar exames fora do município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	SAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 05 de dezembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.12.05 14:43:12

-03'00"

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

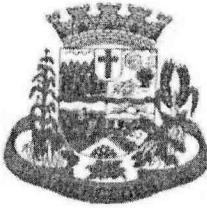
Adelte Becker
Ass. Servidor

Data: 05/12/25

Ciente:

Sakson F. Winkelmann
Ass. Servidor

Data: 05/12/25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 369/2025 e 370/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **31.438.461 Edneya Soares da Silva dos Santos, CNPJ 31.438.461/0001-74; Fiedler & Barreto Alves Ltda. - ME, CNPJ nº 85.467.785/0001-60**, respectivamente.

Processo licitatório n.º 220/2025

Pregão Eletrônico n.º 118/2025

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de kits alimentação destinados aos pacientes que utilizam o transporte público da Secretaria de Saúde para realizar exames fora do município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	TATIANE APARECIDA FELLIPPE	178330
Fiscal Substituto	LAERTE ADEMIR HOFFMANN	33367

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 05 de dezembro de 2025

EDSON

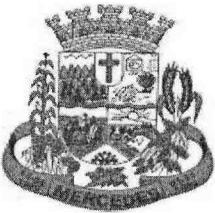
Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.12.05 14:46:07 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Tatiane Aparecida Fellippe Data: 05/12/2025
Ass. Servidor

Ciente: Ass. Servidor Data: 08/12/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 813/2025.

DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 369/2025 e 370/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 220/2025, Pregão Eletrônico n.º 118/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula nº 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula nº 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 369/2025 e 370/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 220/2025, Pregão Eletrônico n.º 118/2025:

I – Fiscal Titular: Tatiane Aparecida Fellippe, Chefe de divisão da atenção básica, matrícula nº 178330;

II – Fiscal Substituto: Laerte Ademir Hoffmann, Chefe de divisão da atenção básica, matrícula nº 33367;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por

WEBER:04530421988

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.12.08 15:58:24

-03'00'

**Laerton Weber
PREFEITO**

Publicado em: 8 de dezembro de 2025 — Edição 4317

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br